



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO N.º /2019

(Do Sr. HUGO MOTTA)

Requer que sejam convidados o Ministro da Justiça e da Segurança Pública, Sr. Sergio Moro e o Ministro da Saúde, Sr. Luiz Henrique Mandetta para em reunião de audiência pública, debaterem sobre a Portaria 263/2019 que estuda a redução da tributação de cigarros fabricados no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 c/c o art. 117, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvido o Plenário desta Comissão sejam convidados o Ministro da Justiça e da Segurança Pública, **Sr. Sergio Moro** e o Ministro da Saúde, **Sr. Luiz Henrique Mandetta** para comparecerem a Comissão em Reunião de Audiência Pública, com a finalidade de debaterem sobre a Portaria 263/2019 que estuda a redução da tributação de cigarros fabricados no Brasil.

Sugiro que para aprofundar o debate seja convidado a participar da reunião o **Dr. Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes** – Presidente da Sociedade Brasileira de Cardiologia e a **Drª. Glaucia Maria Moraes de Oliveira** – Coordenadora da Pós Graduação em Cardiologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem desenvolvido políticas de combate ao fumo nos últimos anos, reconhecido pela Organização Mundial da Saúde – OMS, e essa medida traz um retrocesso, pois incentiva o consumo do cigarro à população de baixa renda e os mais jovens, favorecendo apenas a indústria do tabaco.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Sabe-se ser o tabagismo o maior risco controlável para prevenir Doenças Cardiovasculares - primeira causa de doença e morte em nosso país, e em todo o mundo.

Quando fumantes são comparados a indivíduos que nunca fumaram, têm 2 a 3 vezes mais risco de sofrer acidente vascular encefálico, doença isquêmica do coração e doença vascular periférica, além de 23 e 13 vezes maior o risco de homens e mulheres desenvolverem neoplasias, e elevam 12 a 13 vezes o risco de doença pulmonar obstrutiva crônica. Observou-se também um aumento de 2,87 vezes na ocorrência de morte durante um infarto em fumantes quando comparados a não fumantes.

Também tem percentual relativo mais elevado vários tipos de câncer (pulmões, boca, faringe, laringe, esôfago, estômago, pâncreas, rim, bexiga, colo de útero e mama).

Apesar da diminuição no número de fumantes diários, o número total de fumantes continua a aumentar, proporcionando um grande desafio global para a Saúde Pública e os sistemas de saúde. Essa calamidade levou a Organização Mundial da Saúde elaborar um tratado internacional (o primeiro envolvendo produção industrialização e comercialização de produtos) do qual o Brasil é um dos signatários, juntamente com outros quase 200 países visando definir estratégias para proteger a saúde e a vida.

A primeira estratégia reconhecida como eficaz tem sido a taxaço dos produtos do tabaco para reduzir seu consumo, principalmente pela parte da população mais vulnerável, sem recursos suficientes para alcançar a compreensão do risco que corre.

A segunda tem sido o controle do contrabando e do comércio ilegal de cigarros, por isso mesmo objeto de um Protocolo Específico de controle, na mesma Convenção Internacional que não pode ser ignorada por nossas lideranças políticas institucionais.

Resultados de pesquisas demonstram ser o aumento das taxas de impostos, reduzindo consumo de cigarros, eleva a expectativa de vida, com efeitos maiores nos países de baixa renda.

O Brasil é o país que lidera o controle do tabagismo, com o terceiro maior declínio em prevalência de fumantes diários desde 1990: 57% e 56% para homens e mulheres, respectivamente. Isto tem sido atribuído à robusta política pública, na qual foram



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

associados anúncios sobre os danos à saúde causados pelo tabaco, restrições ao consumo e aumento de impostos para esses produtos, entre outras medidas.

O tabagismo deve ser considerado um problema que transcende os danos causados em órgãos afetados pela fumaça e produtos derivados do tabaco, e se relaciona com um conjunto de problemas produzidos pelo próprio homem envolvendo aspectos econômicos, sociais, culturais e ecológicos que comprometem nossa qualidade de vida e nossa própria sobrevivência.

Sala das sessões em, 09 de abril 2019.

HUGO MOTTA

Deputado Federal

PRB/PB